



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370.000

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº.007/93

DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993

Súmula - Concede o Título de Cidadão Honorário e da
outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES,
ESTADO DO PARANÁ, Decreta a seguinte Resolução
Legislativa;

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Moreira Sales, Estado do
Paraná ao Sr. ANTONIO CEZAR CARVALHO BENOLIEL
em reconhecimento de seus serviços prestados
na área de Transporte de Passageiros e na
melhoria das condições de Transporte do
Trabalhador Rural de nosso Município e de todos
os Trabalhadores do Estado do Paraná.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei,
correrão por conta da dotação própria do Poder
Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 1.993.

JOSÉ LUIZ CARPINE
PRESIDENTE

MANOEL OLÍMPIO MAIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO